

25 a 27 de novembro de 2022

Circular 2 Informações Gerais Versão 1 - 22/11/2022

É com muita alegria que a Região Escoteira do Espírito Santo agradece a tod@s que se dispusera a participar desta atividade que se aproxima. Será um sucesso!

Estamos finalizando os preparativos para a realização da XVIII AVENTURA SÊNIOR REGIONAL. Será um Trekking de Regularidade! Gostaríamos de lembrar que o campo estará aberto a partir das 19 horas do dia 25 de Novembro de 2022, e as atividades iniciam às 20h00 do dia 25 de Novembro de 2022. A previsão é que encerraremos as atividades às 16h00 do dia 27 de Novembro de 2022.

Para promover uma maior interação, divisão de responsabilidades e para já entrar no clima da atividade, disponibilizamos neste informativo a lista de material individual para a atividade. Com relação ao material de patrulha são 04 itens obrigatórios:

- Barraca;
- Bastão;
- Bússola;
- Prancheta.

#### **AUTORIZAÇÃO**

- Individual: Imprimir e assinar a ficha de inscrição com ficha médica emitida pelo Paxtu;
- Viagem: Modelo anexada nessa circular;

Em caso de chuva, sugerimos um guarda chuva para proteção dos itens. Para essa atividade, também solicitamos que os grupos já tragam prontas e organizadas as suas Esquetes para o nosso Fogo de Conselho. Será uma esquete para cada GRUPO ESCOTEIRO! O tema das esquetes será o tema do ano de 2022: "DE VOLTA À NOSSA NATUREZA".

Diretora Regional de Métodos Educativos UEBES



25 a 27 de novembro de 2022

Circular 2 **Informações Gerais** Versão 1 - 22/11/2022

#### **LISTA DE MATERIAIS**

#### Relação de Material Individual

LISTA MATERIAL INDIVIDUAL		
Camisetas, bermudas, calças, etc, para 02 (dois) dias de <b>movimento escoteiro ou lisas)</b> – e não podem ter motivo futebol e outros no mesmo estilo.) []	· '	
Uniforme ou Vestuário completo (cabide, e um saco plástico para pendurar e cobrir o uniforme) [	Boné ou cobertura (liso ou com motivo escoteiro) [] IMPORTANTE	
Roupas íntimas [ ]	Capa de chuva [ ]	
Meias e meiões [ ]	Remédios de uso próprio [ ]	
Agasalho [ ]	Cantil [ ] IMPORTANTE	
Saco de dormir ou colchonete pequeno [ ]	Chinelo [ ]	
Roupa de cama [ ]	Protetor solar [ ] IMPORTANTE	
Sacola para roupa suja [ ]	Repelente [ ] IMPORTANTE	
Toalha de banho (não muito grande) [ ]	Desodorante [ ]	
Materiais para banho (sabonete, pente e outros) [ ]	Lanterna [ ]	
Pasta e escova de dente [ ]	Bússola para patrulha [ ]	
Canivete/Faca [ ]	Prancheta para patrulha [ ]	
Bastão da patrulha de origem [ ]	Roupa de banho comportada – short ou bermuda para os meninos e short e top ou a parte de cima do biquíni para as meninas []	
Mochila de ataque para caminhada [ ]	Pomada de assadura [ ]	
Calçado confortável para caminhada [ ]		
OBSERVAÇÕES		

- 1 Todo o material deve ter o nome do dono e grupo escoteiro a que pertence Exemplo: LUCIANO 028/ES;
- 2 Caso não seja utilizado saco de dormir, o colchonete deve ser pequeno e bem amarrado (não levar colchão inflável, pois, ocupa um grande espaço na barraca);
- 3 O material deve ser colocado dentro de uma única mochila, evitando que seja perdido.
- 4 Levar somente o material indispensável.

#### ATENÇÃO:

Atendendo as regras do Movimento Escoteiro, no evento não é permitido qualquer tipo de vestimentas, equipamentos ou outros utensílios alusivos às Forças Armadas.

25 a 27 de novembro de 2022

Circular 2 Informações Gerais Versão 1 - 22/11/2022

## Relação de Material por Grupo Escoteiro

LISTA MATERIAL POR GRUPO ESCOTEIRO	CHECK LIST
Bandeira do Grupo	
Autorização para a participação nas atividades, devidamente preenchidas e assinadas pelos pais ou responsáveis.	
Fichas Médicas de todos os participantes, devidamente preenchidas.	
Ficha de Inscrição do Grupo Escoteiro e Individuais.	



25 a 27 de novembro de 2022

Circular 2 Informações Gerais Versão 1 - 22/11/2022

## AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR

Nome:
Identidade:CPF:
End.:
Bairro:Município:
Telefone de contato:
AUTORIZO meu (minha) filho (a),
menor de idade, nascido em/, a viajar, acompanhado de um dos maiores
abaixo nominados, para participar da XVIII Aventura Sênior Regional – nos dias
25, 26 e 27 de novembro de 2022 na cidade de João Neiva/ES.
- RESPONSÁVEL 01, CPF nº, Identidade nº ES
- RESPONSÁVEL 01, CPF nº, Identidade nº ES
- RESPONSÁVEL 01, CPF nº, Identidade nº ES
Esta autorização deverá permanecer junto ao documento do menor, não podendo ser retirada por qualquer
órgão ou autoridade, seja qual for o pretexto.
,
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Obs.: A presente autorização tem por objetivo atender as disposições legais contidas no Art. 83, § 1°,
alínea "b", item "2" da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente):
Art. 83. Nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhada
dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.

2 – de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.

§ 1º A autorização não será exigida quando:

b) a criança estiver acompanhada:

a) [...]

1 - [...]